



EDITAL

Nº de Registo: 3708 **Data:** 09/06/2026 **Processo:** 2026/100.10.400/2

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste,

Torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 8 de junho do corrente ano, aprovou, por unanimidade, o Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Nordeste, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume deste concelho e divulgados na página eletrónica desta Câmara Municipal.

Paços do Município do Nordeste, 9 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara

António Miguel Soares